CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 108

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: **Sala das Sessões dos Paços do Município**

Data: **07/08/2017**

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 28/08/2017 e publicitada através do Edital n.º 72/2017

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

1. **DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de julho de 2017**
2. **DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**

I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DOM – DIEPT - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Lóios – Troços Cruz de Celas – Baixa e Arregaça – Lóios (PEDU) – Concurso Público – análise de erros e omissões - ratificação

II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes

2. SMTUC –Celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro

3. SMTUC – Concurso Público ref. CP/1507/2017 – Prestação de serviços na área de seguros dos SMTUC – conhecimento

III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DDSA – DEAS – Refeições escolares – estabelecimentos escolares que não dispõem de espaço próprio para refeitório – ano letivo 2017/2018**
2. **DDSA – DEAS – Centro Paroquial da Pedrulha – apoio**

IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCTD – DCT – I Concurso de Coros – Coimbra – apoio**
2. **DCTD – DCT – Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra – apoio**
3. **DCTD – DCT – Associação Cultural de Vilarinho – candidatura ao apoio ao associativismo cultural para atividade pontual para 2017**
4. **DCTD – EPCSF – Fixação de preço de bilhetes para o concerto "B Fachada Canta Zeca Afonso"/Programa Municipal de Tributo a Zeca Afonso – Antiga Igreja do Convento São Francisco - ratificação**
5. **DCTD – EPCSF – Fixação de preço de bilhetes para o concerto "Vitorino e Convidados: Ricardo Ribeiro/Grupo de Cantadores de Cante Alentejano /Grupo de Fados de Coimbra/Programa Municipal de Tributo a Zeca Afonso – Grande Auditório do Convento São Francisco – ratificação..**
6. **DOM - DCSPIIG –Atribuição de topónimos "Rua Mário Simões da Costa" e "Rua Antonino de Moura Antunes"**
7. **DCTD – DCT- Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**

V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DCTD – DDJ – Reconhecimento dos Campeões de Coimbra 2016 – atribuição de medalha de mérito desportivo**
2. **DCTD – DDJ – Dia Internacional da Juventude 2017**
3. **DOM – DCSPIIG – Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva - cedência de parte do edifício B – Praça da Canção – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – protocolo de colaboração**
4. **DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**

VI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

1. **DFIO – DPA – Concurso público n.º 5/2017 – Aquisição de veículo tanque tático florestal – relatório final - conhecimento**
2. **DFIO – DPA –Ajuste direto n.º 60/2017 – Aquisição de ambulância de socorro, incluindo transformação – relatório final – conhecimento**

VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. **DFIO – DPA – Concurso Público n.º 8/2017 – Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana – lista de erros e omissões - ratificação**

VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DAG - GC – Auto de expropriação amigável da parcela necessária à obra de construção da Circular Externa/3.ºTroço com início ao Km 1+525**
2. **GAI – Universidade de Coimbra – Concurso Arrisca C 2017 – 9.ª Edição – apoio**

IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DPGU – DGU – TIS – Technological and Intelligent Systems, Lda. - Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – licenciamento - Cernache – regt.º 23449/2017**
2. **DPGU – DGU – Raquel Mateus Gomes da Silva – licenciamento – Alcarraques/União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – regt.º 29014/2017**
3. **DPGU – DGU – Mário Rui Costa Simões – licenciamento – Rua da Barraca/Fornos/ União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – regt.º 85024/2016 e 11010/2016**
4. **DPGU – DGU – Edmar Construções Lda. – operação de loteamento – Casa Branca/Santo António dos Olivais – regt.º47564/2017**

5. **DPGU – DRU – Manuel Simões Miguel – Licenciamento – Terreiro da Erva 44/União das Freguesias de Coimbra – regt.º 17364/2017**
6. **DPGU – DRU – Eiclis – Empreendimentos Imobiliários do Lis, Lda. – obras de reabilitação/reconstrução com preservação da fachada – "Teatro Sousa Bastos" – Rua Joaquim António de Aguiar n.º 26/União das Freguesias de Coimbra – regt.º 46227/2015**
7. **DPGU – DRU - Programa Millenium Bolsas de Investigação Cidade e Arquitetura – proposta de parceria**

X. FREGUESIAS

1. **GAF – Acordos de Execução 2014/2017 – Pagamento antecipado do 3.º trimestre de 2017 – conhecimento**
2. **GAF – Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial de Ameal – apoio**

XI. OUTROS

1. **DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2017) – conhecimento**
2. **DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 14/2017) – conhecimento**
3. **DFIO – DPC – Candidatura n.º CENTRO 07-2114-FEDER-000005 - "Igreja do Convento de S. Francisco" – conhecimento**
4. **Licença Precária de Atravessamento Rodoviário Temporário na Passagem de Nível ao Km 0+880 do Ramal da Lousã**

XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
José Vieira Lourenço

◆

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Patrícia Silveira e Goreti Lopes.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Carvalho Leitão, por razões de ordem profissional, e Paulo Alexandre Machado Pereira, por se encontrar de férias, que foram oportunamente substituídos pelos Senhores Vereadores Francisco Correia de Figueiredo Andrade e José Vieira Lourenço, respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor **Vereador José Vieira Lourenço** prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez:

"Afirmo solenemente que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que decorrem da Constituição e da Lei."

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Águas de Coimbra

Informou a Câmara que a empresa municipal AC, Águas de Coimbra, E.M. tem vindo a desenvolver um importante trabalho relacionado com a telemetria e o apoio aos clientes/munícipes consumidores de água. O trabalho de instalação de dispositivos especiais de medição de água que está em curso tem permitido melhorias significativas especialmente importantes nesta época do ano, em que há pessoas de férias e, portanto, ausentes das suas habitações. Entre outras informações úteis, a telecontagem permite por exemplo, detetando-se um contador com gastos anormais no decurso do período comparativo com o ano anterior, telefonar ou enviar um email ao cliente avisando-o de que o contador de sua casa apresenta uma situação desconforme com os parâmetros médios de consumos anteriores. Isto permite avisar as pessoas de que estão a ter um consumo de água excessivo que vai onerar a fatura. O resultado desta primeira fase de arranque do projeto tem sido extremamente positivo e com reconhecimento por parte dos concidadãos, que agradecem o facto de serem alertados para uma hipotética avaria ou rutura. Interessante notar que a tecnologia inclui trabalho de microempresas e/ou pequenas empresas instaladas na incubadora do Instituto Pedro Nunes. Terminada a fase de testes, o projeto entrará então em velocidade cruzeiro e generalizar-se-á a todos os contadores do Município de Coimbra. Este é um projeto pioneiro na Europa, razão pela qual tem sido apoiado e financiado.

2. Comitiva da República de Montenegro

Foi recebida pela Senhora Vice-Presidente nos Paços do Concelho uma comitiva do Governo da República de Montenegro, a propósito de uma intervenção interessante que inclui o Rio Mondego.

3. Dia da Freguesia de S. Martinho do Bispo

Realizou-se o Dia da Freguesia de S. Martinho do Bispo, que integra a União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades.

4. Pago subsídio aos Voluntários de Coimbra e Brasfemes

Foi pago o subsídio aprovado pela Câmara Municipal às associações humanitárias de Bombeiros Voluntários de Coimbra e Brasfemes. Como é sabido, neste período do ano há mais gastos e mais necessidades para aquelas associações.

5. Fundação CEFA

Disse que na dupla qualidade de funções e de responsabilidades de que está investido, partilhava com muito gosto com a Câmara Municipal de Coimbra esta informação. Há alguns anos foi instalado na cidade, graças ao trabalho meritório de ilustres personalidades desta cidade e da Universidade de Coimbra, o Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA). Por lá passaram e se formaram sucessivas gerações de funcionários autárquicos de todo o país. O CEFA desenvolveu a sua atividade até um determinado período em que entrou em definhamento, por razões que não importa agora escalpelizar. Como Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), foram abertas diligências com os últimos três governos e assumiu que se houvesse condições políticas, a ANMP assumia o CEFA, sediado em Coimbra e com os valores correspondentes, materiais e imateriais associados ao referido Centro de Estudos. No dia 28 de julho, e após perfiladas negociações, concluiu-se o processo e foi feita a escritura de criação da Fundação CEFA, que visa gerir, sob responsabilidade direta da ANMP, aquela importante escola de formação da Administração Pública Autárquica. O CEFA continuará, pois, sediado em Coimbra e permitirá seguramente mobilizar funcionários e agentes da Administração Autárquica para dar formação e para obter formação. No Plano Estratégico de Ação do CEFA é preconizada uma colaboração com o Governo e com os órgãos de soberania para não se confinar a formação ao território português mas sim poderem ser feitos um conjunto de acordos para a formação de quadros autárquicos de países de língua oficial portuguesa. Retoma-se, assim, o melhor da tradição autárquica que se conhece e que se reconhece, concluiu.

O Senhor **Vereador José Belo** congratulou-se com as informações dadas pelo Senhor Presidente relativamente ao Centro de Estudos e Formação Autárquica e ao seu futuro como fundação. Desejou que a exigência seja a matriz da Fundação CEFA, porque há muito a fazer nesta área. Destacou o facto de a fundação ficar sedeada em Coimbra.

O Senhor **Vereador José Vieira Lourenço** agradeceu os votos de boas vindas de todos os membros do Executivo e disse sentir-se honrado por representar o Movimento Cidadãos por Coimbra neste órgão. Congratulou-se com a notícia dada hoje pelo Senhor Presidente relativa à Fundação CEFA. Considera que o CEFA tem um trabalho muito importante a desenvolver, sobretudo com os países de língua oficial portuguesa. No ano passado teve uma experiência em São Tomé e Príncipe, no decurso da qual pôde verificar a falta de formação em vários quadrantes.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que, até por razões pessoais, não podia deixar de abordar este assunto. A Fundação CEFA já existe há muitos anos. O Senhor Vereador foi o último Presidente do CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica. Recordou que quando era ainda Presidente do CEFA foi anunciado pelo Governo de então, pela voz do Secretário de Estado Eduardo Cabrita, que o modelo passaria a ser uma Fundação na qual entraria a Associação Nacional de Freguesias, a Associação Nacional de Municípios e o próprio Estado (que não saltaria fora, era assim que estava anunciado). Na altura anunciou-se mas ninguém sabia muito bem como ia ser feito. E quando se apercebeu de que estavam a anunciar uma solução que não sabiam muito bem o que iria ser, o Senhor Vereador resolveu sair do CEFA. A instituição continuou o seu trabalho, virou Fundação CEFA mas não sabe exatamente com que sócios e o que é certo é que passou os últimos anos numa agonia profunda. Considera que se nada fosse feito provavelmente isso conduziria à morte de uma instituição que é das poucas instituições de âmbito nacional que tem sede em

Coimbra. e foi uma grande conquista trazê-la para Coimbra, porque ela esteve para ser fixada em Lisboa, no final dos anos 70. Há 10 anos atrás, era o Senhor Vereador Presidente do CEFA, houve uma tentativa fortíssima de uma outra grande instituição nacional, o INA, tomar conta do CEFA, transformando-se o CEFA numa espécie de subsecção para as autarquias locais da formação dos funcionários do Estado. A essa tentativa conseguiu-se resistir, por mérito próprio, por mérito da ANMP de então entre outras personalidades e entidades que se empenharam fortemente em que isso não acontecesse. Ou seja, ao longo dos anos o CEFA foi sofrendo vários ataques à sua independência, à sua capacidade de decisão própria. Mas isso é o dia-a-dia das instituições que estão fora de Lisboa, constatou. A questão é que passaram 10 anos e não entende como é que tanta coisa correu tão mal que, em uma década, este processo não está concluído. Assim, gostaria de congratular-se pelo facto de o atual Governo finalmente, e em articulação com a ANMP, parecer estar disposto a permitir que a Fundação CEFA labore e se dedique àquilo para que foi criada. É tempo hoje, como também já o foi no passado, de Coimbra se empenhar em acarinhar uma das suas instituições de âmbito nacional que tem cá sede.

o Senhor **Presidente** registou com apreço as referências feitas, obviamente que a estratégia foi mantê-la em Coimbra, reativar o trabalho relevante do Centro de Estudos e Formação Autárquica estrategicamente em cooperação com o Governo Português, desempenhar missões complementares à semelhança do INEP (Institut National D'Education Populaire) que existe em Marly Le Roi, perto de Paris e que desempenha no âmbito da comunidade lusófona um papel importantíssimo. Esse é o modelo que estimulou que fosse desenvolvido e foi a proposta aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses e pelo Conselho Geral da Associação.

6. Demolições nos terrenos para ampliação do Palácio da Justiça

Foi dado início às demolições, à medida que foi feito o realojamento dos prédios devolutos, na Rua da Sofia e Rua Figueira da Foz no terreno destinado à implantação da ampliação do Palácio da Justiça. A operação é delicada e insere-se numa zona classificada mas cumpre todos os parâmetros e está a decorrer, pelo que dentro de dias fica pronto, livre e disponível o terreno, cabendo ao Ministério da Justiça fazer o projeto, ou aperfeiçoar o projeto que existe, da autoria do Arquiteto Vasco Cunha. Cabe, assim, ao Governo fazer a ampliação do Palácio da Justiça para o terreno que a Câmara Municipal de Coimbra cedeu, com esse destino, em 1970. Pela escritura de cedência a Câmara obrigou-se a fazer a limpeza e demolições necessárias.

7. Princesa Cindazunda

Disse que a Princesa Cindazunda, que faz parte do brasão da cidade e que terá vivido, segundo a lenda, no século V, foi uma mulher notável, interveniente num processo de paz entre cristãos, cristãos-católicos e mouros. A escultura alusiva a este evento marcante da cidade de Coimbra foi instalada na Praça do Arnado e é da autoria de Pedro Figueiredo.

8. Aeroporto de Monte Real

Informou a Câmara que tem vindo a acompanhar de perto um processo muito importante para Coimbra e para a região centro de Portugal, que tem a ver com a acessibilidade aeronáutica. Está em curso um conjunto de diligências com o Estado-Maior General da Força Aérea e em especial e com o Governo, que visa a transformação em uso civil do Aeroporto de Monte Real. As negociações/reuniões têm sido longas e há componentes técnicas relevantes que têm a ver com o facto do aeroporto de Monte Real ter obrigações nacionais e internacionais no âmbito da defesa estratégica da Europa também e não apenas, e da Aliança Atlântica. Constatando estas dificuldades que aparecem e que é possível resolver, mas que não estão

resolvidas e são morosas, recordou que o pioneiro desta ideia de tornar de utilização civil o Aeroporto de Monte Real, foi ao tempo, o Primeiro-Ministro Prof. Mota Pinto, por volta de 1982/83, e até agora tem perdurado. Disse que defende sempre a vantagem política de haver o plano B, e nesse plano B foi desencadeada a operação de estudo para, não sendo possível abrir o Aeroporto de Monte Real à aviação civil, utilizar-se, mediante obras de transformação, de ampliação de pista, etc., o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, em Cernache. É uma operação que está a decorrer. Se dúvidas houvesse sobre a capacidade atual daquela infraestrutura para servir de aeroporto internacional (sobretudo, o aeroporto que se procura é para voos *low cost*, para operadores de voos *low cost*), elas dissiparam-se no sábado passado, quando foi realizado o teste com avião de envergadura adequada. E aí foi importante que o Senhor Presidente da República tenha feito esta viagem usando um avião da Força Aérea, com envergadura suficiente para mostrar que afinal aquela dúvida que às vezes se levanta - Coimbra tem muitas dúvidas sistemáticas - afinal não tem razão de ser, é possível resolver, desde que haja boa vontade e vontade política para resolver. E portanto está desencadeado o estímulo para que as autoridades nacionais envolvidas incluam esta operação, esta avaliação, e conhecidos os estudos anteriores, com as atratividades da mobilidade aeronáutica ou aeroportuária. O Aeródromo Municipal de Cernache, de que a Câmara é titular do alvará, pode ser uma boa alternativa, com ampliação da pista, naturalmente. E esse trabalho está aberto, afirmou.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Cena Lusófona e A Escola da Noite – protocolos

Nos últimos dias a comunicação social tem-se referido ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral. Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Carina Gomes sobre o que se passa, visto que o protocolo foi celebrado a 24 de maio mas ainda não está em vigor. Alguns órgãos de comunicação social referiam problemas com um elevador, o que, segundo esses mesmos órgãos, para a Cena Lusófona não é uma questão de maior importância. Facto é que o protocolo foi assinado a 24 de maio mas as instalações continuam encerradas.
Foi igualmente informado que haverá problemas com o protocolo celebrado com A Escola da Noite, nomeadamente com a redação do mesmo. Perguntou o que efetivamente se passa, visto que tal está também a afetar A Escola da Noite, que tem uma enorme importância para a vida cultural de Coimbra.

Sobre as duas questões colocadas pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, a Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que são na verdade uma só, visto que os protagonistas são os mesmos. Houve uma decisão da Cena Lusófona, que naturalmente tem de respeitar, de passar a discussão para o palco mediático. A Senhora Vereadora entende que não é assim que se resolvem os problemas mas foi uma opção desta associação. Afirmou que sempre foi dada resposta honesta e sincera, tanto à Escola da Noite como à Cena Lusófona. Aliás, a Cena Lusófona sentiu-se no direito de divulgar emails seus, o que acha curioso, e nesses emails a Senhora Vereadora explica que se trata de questões técnicas que estão a ser resolvidas. A Cena Lusófona entendeu que se tratava de um elevador, mas entendeu mal, a questão nada tem a ver com o elevador mas antes com o controle de acessos na porta principal. A empresa, que foi contratada através de um procedimento de contratação pública, esteve precisamente esta manhã no edifício da Ala Central do Colégio das Artes a instalar o sistema que permitirá o controlo de acessos com um cartão. Uma vez que vão funcionar diferentes atividades naquele espaço, com horários distintos, a Câmara Municipal entendeu que seria necessário, tratando-se de um edifício municipal, um sistema de controlo de acessos, até porque os acessos têm de ser diferenciados aos diversos pisos. Frisou que a Autarquia está a tratar deste assunto com a mesma seriedade que sempre a caraterizou e lamentou que esta questão, que é séria, se tenha transformado noutra coisa. Relativamente à questão com A Escola da Noite, em que os protagonistas/intervenientes são os mesmos, recordou uma informação que deu à Câmara logo no início do ano: tinha recebido uma comunicação d'A Escola da Noite declarando-se impedida de apresentar candidatura ao Associativismo

Cultural. A Câmara respondeu dizendo que o Aviso de Abertura lhes era diretamente dirigido. A Escola da Noite acabou por apresentar o seu projeto apenas na segunda fase da candidatura. A Câmara Municipal fez todos os passos nos momentos certos previstos no Aviso de Abertura de Candidatura, incluindo enviar por email a avaliação e as propostas de protocolo. A Escola da Noite recebeu todas as comunicações antes e depois, por um infortúnio informático não recebeu unicamente o email onde seguiam as propostas dos protocolos. Quando foi enviada a comunicação a convocar A Escola da Noite para assinar o protocolo seguiam em anexo os protocolos que foram aprovados nesta Câmara, por unanimidade. A Escola da Noite veio dizer-lhe que não concordava com o teor dos protocolos que tinham sido enviados e aprovados pelo Executivo. Não obstante os protocolos terem sido aprovados por unanimidade pela Câmara, decidiu, em articulação com o Senhor Presidente, reabrir a negociação para chegar a um entendimento. Neste momento, A Escola da Noite recusa-se a assinar os dois protocolos porque recusa dois aspetos dos quais entende que a Câmara Municipal não deve abrir mão: em primeiro lugar, dado que houve um aumento do financiamento para a atividade permanente d'A Escola da Noite, acrescentou-se um espetáculo por ano, totalizando cinco estreias num período de três anos a que corresponde o protocolo. Ainda assim, a Senhora Vereadora sugeriu que fosse incluída uma nova alínea (uma vez que se estava a renegociar) dizendo que, se houvesse algum contratempo nos apoios da Direção Geral das Artes, a Câmara estaria disponível para rever a programação d'A Escola da Noite. Mas A Escola da Noite não aceita este aumento de programação face ao aumento de financiamento. Uma outra cláusula que A Escola da Noite não aceita é a obrigatoriedade de participar em três iniciativas do Município de Coimbra. Entende, enquanto vereadora com competências delegadas na área da Cultura, que a Câmara Municipal não pode abrir mão desta cláusula, porque é uma cláusula transversal a todos os protocolos com todas as associações culturais do Município: se há financiamento público as associações devem igualmente colaborar com o Município, nomeadamente em três iniciativas, mostrando o seu trabalho à cidade. A Escola da Noite recusa estas duas cláusulas e o último passo que foi dado depois desta recusa foi uma sua mensagem, datada de 2 de agosto, informando que mantinha o teor da última comunicação relativamente a estes dois aspetos. Estes são os factos e agradeceu ao Senhor Vereador Francisco Queirós ter levantado estas questões porque lhe deu a oportunidade de esclarecer um assunto que, numa altura em que se inicia a campanha eleitoral, não tem dúvidas que servirá de arma de arremesso político.

O Senhor **Presidente** frisou que a Cena Lusófona e A Escola da Noite são ambas entidades usufrutuárias de bens municipais, bens esses pagos pelos munícipes e propriedade municipal e pelos quais não pagam renda. Em nome da transparência há que clarificar todos os aspetos. Naturalmente que para adquirir um sistema de controlo de acessos teve de se desencadear um procedimento de contratação pública, e isso leva tempo e custa dinheiro, como custaram os milhões de euros investidos na requalificação daquele espaço.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que esta questão da Cena Lusófona é, na sua opinião, uma cena já demasiado arrastada nestes últimos anos. É óbvio que as coisas não têm corrido bem. Um edifício que estava pronto há quase quatro anos e que neste momento ainda não está entregue indicia que qualquer coisa correu mal e só deseja que se resolva rapidamente e que não venha a ser objeto de campanha eleitoral, porque era sinal que já estava resolvido. Lamentou que um edifício que foi construído para aquele fim esteja vazio, relembrando que a Cena Lusófona é uma associação que congrega vários países que falam português e que, por razões que considera estranhas, continua a não conseguir desenvolver a sua atividade no sítio que foi previsto para tal e que a Câmara Municipal de Coimbra construiu para esse efeito, com verbas, na sua maior parte, provenientes de fundos comunitários.

2. "Valorizar Coimbra"

Apercebeu-se nos últimos dias, tal como certamente outros cidadãos se terão apercebido, que há uma força política concorrente às eleições autárquicas que utiliza um lema propagandístico que é exatamente o mesmo

que a Câmara Municipal tem utilizado, nomeadamente nas placas obrigatórias de anúncio de obras municipais, e que é "Valorizar Coimbra".

O Senhor **Presidente** disse que tem orgulho de valorizar Coimbra e fá-lo como cidadão, como político e como Presidente da Câmara Municipal. Não valoriza quando lhe convém e desvaloriza sempre que lhe interessa.

3. Incêndios

A preocupação com os incêndios na região de Coimbra teima em adensar-se. As populações estão apreensivas e ainda há muitos terrenos que não estão limpos, sendo autênticos rastilhos de pólvora.

4. Toponímia

A reunião de hoje tem agendada uma proposta relativa à toponímia da cidade. Julga que será o momento oportuno para recordar que em Coimbra houve um conjunto de cidadãos que propuseram a atribuição do topónimo de Alberto Vilaça a uma artéria da cidade, questão que já aqui colocou diversas vezes. Sabe que houve algumas tentativas para se encontrar uma artéria digna mas a verdade é que está a chegar ao final um mandato autárquico e não existe ainda a Rua Alberto Vilaça. Dispensou-se de, uma vez mais, fazer referência ao grande cidadão que foi Alberto Vilaça e como a atribuição de um topónimo com o seu nome só pode engrandecer Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Incêndios

A propósito da intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós, disse que leu nos jornais que os munícipes ficaram muito preocupados com a existência de um local onde havia um depósito de gás. A atuação diligente e competente dos nossos bombeiros resolveu prontamente o problema mas a questão que coloca é se não seria de fazer um levantamento deste tipo de situações e verificar se todas cumprem os parâmetros de segurança necessários. Bem sabe que essa é uma competência da Direção Geral de Energia mas quando há situações preocupantes os munícipes lembram-se da Câmara e não de que entidade é a responsabilidade.

O Senhor **Presidente** referiu que o Município de Coimbra dispõe de uma excelente guarnição – Bombeiros Sapadores, Bombeiros Voluntários de Coimbra e Bombeiros Voluntários de Brasfemes – capazes de, no âmbito da coordenação desencadeada pela Proteção Civil, de que é responsável em articulação direta com o Senhor Vereador Jorge Alves que tem essa área delegada, fazer um trabalho notável dentro e fora do Concelho de Coimbra. Também já disse publicamente que nesta ação têm tido permanentemente, nas 24 horas do dia, a cooperação, a compreensão e a palavra amiga e estimulante seja do Sr. Presidente da República, seja do Sr. Primeiro-Ministro, seja da Sr.ª Ministra da Administração Interna, seja dos Srs. Secretários de Estado. Já tem alguns anos de vida pública autárquica e foi a primeira vez que se deparou com essa sensibilidade.

O Senhor **Vereador José Belo** sugeriu que no site da Câmara Municipal fosse colocado um espaço de recomendações úteis para os munícipes relacionados com a floresta e os incêndios.

2. Comissões cobradas pela Caixa Geral de Depósitos

Deu conta e fez eco do desabafo que vários munícipes lhe fizeram acerca das comissões cobradas pela Caixa Geral de Depósitos pela manutenção das contas, que atingem valores obscenos. Algumas dessas comissões, confessaram-lhe, são superiores ao valor reposto na reforma ou pensão. Trata-se de um banco do Estado, que é também do povo, e esse povo viu o Governo dar-lhes com uma mão e tirar-lhes com outra, lamentou, apelando ao bom senso.

O Senhor **Vereador José Vieira Lourenço** subscreveu a intervenção do Senhor Vereador José Belo. Disse que pertence à Associação de Pensionistas e Reformados, que já tomou posição sobre esta atitude da CGD, que considera obscena.

O Senhor Presidente disse que esta é uma é uma questão que cumpre ao Governo, os Srs. Deputados na Assembleia da República têm funções para desempenhar. É solidário com isso mas não tem poderes para resolver essa situação. O poder autárquico tem funções relevantes a bem da comunidade e das populações que representa, mas não está no seu âmbito de atribuições a fixação de taxas e outras componentes do sistema financeiro.

Intervenção do Senhor Vereador José Vieira Lourenço

1. Incêndios

Secundou a intervenção do Senhor Vereador José Belo relativamente a esta enorme preocupação que são, neste momento, os incêndios.

2. Secção de Ginástica da AAC sem pavilhão para treinar

Há poucos dias o Movimento Cidadão por Coimbra recebeu um grupo de pais de atletas da Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra, preocupados com o encerramento, por motivo de obras, do pavilhão onde treinam no Estádio Universitário. Nesse contexto, gostaria de colocar uma pergunta ao Senhor Vereador Carlos Cidade, que detém o pelouro do Desporto: que pensa a Câmara Municipal fazer a respeito, visto que são cerca de 600 atletas que se verão privados de condições de treino. Trata-se de uma secção prestigiada e premiada que honra o nome de Coimbra, nacional e internacionalmente, que merece todo o apoio e deve estar entre as preocupações da Autarquia.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que há 500 ginastas naquela secção, que conhece muito bem e que desenvolve um trabalho fantástico. Entre tantos atletas e respetivos familiares toda a gente conhece alguém que está a sofrer este problema, e portanto também o Senhor Vereador já recebeu queixas a este respeito. Certamente o Senhor Vereador Carlos Cidade dará em seguida uma explicação sobre este assunto, porque uma secção como a Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra não pode ficar sem sítio para treinar durante seis meses, isso seria condenar à morte uma estrutura absolutamente crucial no panorama do Desporto de Coimbra. Sabe que há tentativas de resolução do problema mas teme que o início da época desportiva esteja demasiado próximo. Terminou afirmando que certamente haverá recursos para, no pouco tempo que resta, arranjar uma solução que permita à Secção de Ginástica da AAC continuar a fazer um excelente trabalho. Este é também um tema que não gostaria que se transformasse em tema eleitoral, porque mais uma vez era sinal que o problema já estava resolvido. Até porque entre pais, mães e avós dos atletas cifram-se uns milhares de votos que está certo que serão tidos em consideração.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Mostra de Estátuas Vivas

Congratulou-se com o sucesso que teve a Mostra de Estátuas Vivas na Baixa da cidade, no sábado passado. Foi uma estreia em Coimbra, propositadamente no mês de agosto. Entre artistas nacionais e internacionais de reconhecido mérito, o sucesso foi visível entre conimbricenses e visitantes portugueses e estrangeiros. Assim, considera que deve ser uma aposta a repetir, melhorando em quantidade e qualidade os participantes.

2. Homenagem a Zeca Afonso

Entre os dias 10 e 12 de agosto haverá três dias de programação municipal dedicados a preservar e a divulgar a memória de Zeca Afonso. Uma exposição, uma visita guiada, uma mesa redonda, uma conferência e alguns concertos são algumas das atividades que a Câmara Municipal programou, também propositadamente, para agosto, e a razão é simples: ouvia recorrentemente a crítica de que em Coimbra não havia o que fazer em agosto, pelo que foi feito um esforço acrescido, para além das Noites de Música no Coração da Cidade – que têm lugar todas as quartas, quintas, sextas e sábados na Baixa – para programar atividades de grande qualidade para os conimbricenses e para quem nos visita, de modo a que se mantenham, como no resto do ano, os motivos de interesse culturais na cidade de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Manuais escolares

Disse que interviria para clarificar uma questão de ação social escolar que tem suscitado dúvidas que importa esclarecer. Este ano letivo 2017/2018 o Ministério da Educação assumiu, em relação ao 1º ciclo, a oferta dos manuais escolares a todos os alunos. Nesse contexto, os diretores dos agrupamentos de escolas já estão a desenvolver os procedimentos normais para que, no arranque do ano letivo, esses manuais sejam entregues às crianças que frequentam o 1º, 2º, 3º e 4º ano de escolaridade. Em relação àquilo que a Câmara Municipal este ano oferece aos alunos do 1º ciclo, tratam-se dos chamados cadernos de exercícios. Essa oferta está neste momento na fase de concurso. Naturalmente que os cadernos de exercícios não são para devolver. Quanto à questão da reciclagem de livros e adesão ao programa da Book in Loop, esclareceu que são coisas completamente diferentes, coisa que as pessoas, com seriedade e honestidade, conseguem facilmente perceber. Relativamente aos ciclos do 5º ao 12º ano, a Câmara está neste momento a estudar a possibilidade de colaborar com uma empresa de Coimbra (uma spin off) que faz inovação nesta área e que já colabora com vários municípios. Esse é um estudo que está a ser feito com todo o cuidado e com regras muito claras. A este respeito muito se tem especulado na comunicação social mas estes são os factos atuais, afirmou. Os bancos de manuais escolares existem e devem continuar a existir, esta é uma outra iniciativa, complementar. Se o Município tiver forma de ajudar as famílias a poupar dinheiro com os manuais escolares, naturalmente que o fará, garantiu.

Intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo

1. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Outro assunto que não deveria ser transformado em batalha eleitoral é este: na última reunião ficou com a sensação que finalmente se ia resolver o problema da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e viriam aqui os protocolos de 2016 e 2017. Na ordem de trabalhos de hoje nada consta a este respeito. Lamentou tal facto. Já não seria a tempo de se fazer obra nenhuma naquela união de freguesias mas julga que

ficavam todos de consciência mais limpa e mais tranquila. Infelizmente parece que assim não é e não pode deixar de registar esse facto.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade

1. Quinta Amarela

Deu as boas vindas ao Senhor Vereador José Vieira Lourenço e passou a ler um excerto da ata de 20-06-2017, que contém uma intervenção sua acerca da Quinta Amarela, solicitando respostas a este grave problema.

O Senhor **Presidente** informou o Senhor Vereador Francisco Andrade que está a ser limpa coercivamente, desde a passada quinta-feira, 3 de agosto, por ordem do despacho do presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Tomadas as providências necessárias e chamadas as autoridades, coercivamente as máquinas entraram no terreno quinta-feira, preventivamente, para limpar a faixa de combustível de 50m de aproximação às casas em todo aquele território, apesar de terem sido encontrados bidões com óleo queimado, uma viatura abandonada, entre outros objetos. A responsabilidade da limpeza dos terrenos é dos proprietários. A família proprietária do terreno, notificada para proceder à limpeza do terreno no ano passado até ao dia 15 de abril e não tendo cumprido, foi aberto o procedimento compulsório para limpar a faixa de combustível no perímetro de 50m, como determina a lei. O processo está a ser acompanhado pela brigada ambiental da Guarda Nacional Republicana e pelas autoridades policiais que devem intervir neste tipo de situações por se terem verificado questões de dano ambiental. No terreno, quando a operação começou, alegando que estava a intervir em nome dos proprietários, houve uma tentativa de obstaculização da operação, tendo o Senhor Presidente intervindo pessoalmente.

O Senhor **Vereador José Vieira Lourenço** congratulou-se com a resposta que foi dada sobre a Quinta Amarela. Lamenta que tenha sido da forma coerciva, tendo alertado para o facto de existirem outros espaços da responsabilidade da Câmara Municipal e que deveriam merecer a mesma atenção, concretamente, o Olival de São Domingos, tendo o **Senhor Presidente** respondido que está incluído na operação da Quinta Amarela

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Saudação ao Senhor Vereador José Vieira Lourenço

Fez uma saudação especial ao amigo José Viera Lourenço e disse que é com prazer que o vê na sala das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra.

2. Campeonatos europeus universitários

Registou a realização dos campeonatos europeus universitários de Judo, Karaté e Tokaido cujas provas se realizaram no Estádio Universitário durante quatro dias, com a participação de cerca de 700 atletas, estudantes de 27 países.

3. Seleção Nacional de Judo

Informou que a Seleção Nacional de Judo que irá participar no Campeonato do Mundo da modalidade em agosto, em Budapeste, Hungria, optou pela Cidade de Coimbra para fazer o estágio, que se encontra a decorrer. Esta seleção fez questão de visitar a Câmara Municipal de Coimbra e teve a possibilidade de estar

com o Senhor Presidente da Câmara. Informou ainda que a Seleção de Seniores de Judo tem um atleta do Judo Clube de Coimbra e duas atletas do Judo Clube de Coimbra e da Associação Académica de Coimbra a participar na Seleção Nacional.

4. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra

Relativamente à Secção de Ginástica da AAC, acha estranho que da parte de quem gere o Estádio Universitário, sabendo as obras que tem que realizar para os Jogos Europeus Universitários, pelas características que tem a secção de ginástica da AAC, quer em relação aos utilizadores, quer aos equipamentos desportivos, não tenha acautelado soluções. Sensível a esta situação, a Câmara Municipal tem tratado o assunto com a Direção Geral da AAC, entidade que é o interlocutor direto com a Câmara Municipal relativamente à componente desportiva e foram colocadas duas sugestões à Direção Geral da AAC que se mostrou interessada tendo havido até visitas aos locais. Por ser uma situação provisória há também um contacto com o administrador da insolvência da entidade em Coimbra, que tem um espaço ideal para uma situação provisória.

5. Escola da Noite

Quer do ponto de vista cultural, quer desportivo, quer social, pensa que são as entidades que contribuem para a valorização de Coimbra. Custa-lhe é entender que haja entidades que se julgam acima de todas as outras e que não cumprem as regras de todas as outras. Há entidades que estão em espaços municipais e que pagam tudo pelo seu uso. Sabe o que foi a Escola da Noite e o que é a Escola da Noite hoje. Sabe onde é que essa escola nasceu e cresceu e onde está hoje. Os resultados é que contam. Já foi testemunha durante vários anos de que isto não é de agora e que o diga a Dr.ª Teresa Alegre Portugal quando foi vereadora da Cultura. A época é sempre a mesma e isso tem a ver com o caracter das pessoas.

Intervenção da Senhora Vice-Presidente

1. Ministro dos Assuntos Europeus de Montenegro

Deu conhecimento que o Ministro dos Assuntos Europeus de Montenegro deslocou-se a Coimbra acompanhado por um conjunto de técnicos de diversas formações a conselho da Fundação Gulbenkian porque o Montenegro numa das cidades semelhante à de Coimbra em termos de habitantes, área física do concelho e um rio com características semelhantes, pretendem estruturar uma candidatura e um projeto exatamente sobreponível ao de Coimbra em termos de duas componentes, o desassoreamento do Rio e o restauro dos muros e das margens. O projeto foi explicado na sala de sessões da Câmara Municipal de Coimbra pelos técnicos da Câmara Municipal de forma muito eficiente e em inglês pela Arqt.ª Joana Sobral. É um bom motivo para se sentir orgulho dos recursos humanos da Câmara Municipal de Coimbra e do projeto que se vai iniciar na sexta-feira.

Relativamente a este assunto o **Senhor Presidente** informou que na próxima sexta-feira ao final da manhã será consignada a empreitada de desassoreamento do Rio Mondego, depois de devidamente visado o contrato pelo Tribunal de Contas e que terá a presença do Sr. Primeiro-Ministro, António Costa e o Sr. Ministro do Ambiente, João Matos Fernandes, na Ponte Açude-Ponte, ato público para o qual os Senhores Vereadores estão convidados.

ORDEM DO DIA

1. **DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de julho de 2017**

Deliberação nº 3099/2017 (07/08/2017):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 24 de julho de 2017, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo e Paula Alves. Não participaram na votação os Senhores Vereador Francisco Andrade e José Lourenço por não terem estado presentes na reunião.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores da Coligação Por Coimbra:
"Votámos contra a adoção desta ata pelos motivos que nos têm levado a votar contra todas as atas desde fevereiro de 2016".

2. **DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 4 de agosto de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 29.345.960,68€ (vinte e nove milhões trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta euros e sessenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 25.865.120,84€ (vinte e cindo milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cento e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.480.839,84€ (três milhões quatrocentos e oitenta mil oitocentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).

Deliberação nº 3100/2017 (07/08/2017):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM – DIEPT - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Lóios – Troços Cruz de Celas – Baixa e Arregaça – Lóios (PEDU) – Concurso Público – análise de erros e omissões – ratificação

Relativamente a este assunto e estando concluído o processo de análise dos erros e omissões apresentados pelos interessados ao concurso público "Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Lóios – Troços Cruz de Celas – Baixa e Arregaça – Lóios (PEDU)", foi elaborada a informação nº 27852, de 24/07/2017, do júri do procedimento (Divisão de Insfraestruturas, Espaço Público e Trânsito), que obteve despacho do Senhor Presidente em 24/07/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3101/2017 (07/08/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24/07/2017, ao abrigo do nº 3 do art. 35º do regime jurídico das autarquias locais (aprovado em anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro), que não aceitou, a lista de erros e omissões apresentada referente ao concurso público "Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Lóios – Troços Cruz de Celas – Baixa e Arregaça – Lóios (PEDU)", mantendo-se as quantidades de projeto e as restantes peças de procedimento, bem como notificar todos os interessados no procedimento, através de publicitação na plataforma eletrónica vortalGov utilizada pelo Município da decisão de não aceitação da lista de erros e omissões, conforme estabelecido no ponto 7 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, José Lourenço e absteve-se o Senhor Vereador José Belo.

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes

Considerando o pedido dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de subsídio à exploração e nos termos da informação n.º 29336, de 03/08/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, ambos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3102/2017 (07/08/2017):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração – Comparticipação no Custo Social dos Transportes para o mês de agosto, o montante de 638.491,58€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. SMTUC –Celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro

Por determinação dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2017), e com base no oficio dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado, em 28/07/2017, sob o n.º 56036, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3103/2017 (07/08/2017):

- **Tomado conhecimento da relação de contratos de aquisição de serviços assinados nos últimos 30 dias pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para efeitos dos nºs 4 e 12 do art.º 49º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.**

II.3. SMTUC – Concurso Público ref. CP/1507/2017 – Prestação de serviços na área de seguros dos SMTUC – conhecimento

Relativamente a este assunto e na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 23/06/2017 e da informação da DAF REG. SGD 6361, de 24/07/2017 foi elaborada a informação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com o registo n.º 6402, em 25/07/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3104/2017 (07/08/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 03/08/2017, que aprovou a decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor estimado de 400.000,00€, mais IVA à taxa legal em vigor, estando cativos no orçamento de 2017 o valor de 25.000,00€, sendo os restantes valores refletidos no orçamento de 2018; que escolheu o procedimento por concurso público (alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP), nos termos do artigo 38.º do CCP; aprovou o programa de concurso e o caderno de encargos (n.º 2 do artigo 40.º do CCP); designou o júri (n.º 1 do artigo 67.º do CCP) e delegou no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento prevista no artigo 50.º do CCP.**

PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

III.1. DDSA – DEAS – Refeições escolares – estabelecimentos escolares que não dispõem de espaço próprio para refeitório – ano letivo 2017/2018

O Senhor **Vereador Jorge Alves** precisou que se trata da disponibilização de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino que não dispõem de refeitório próprio e que o que se pretende é contar com a colaboração das instituições que se encontram mais próximas das escolas em causa. Referiu ainda que existem dois casos em que as escolas de 1.º ciclo se encontram inseridas em escolas de 2.º e 3.º ciclo e nesses casos o apoio será prestado pelos refeitórios dessas escolas. Realçou que esta medida representa um investimento de cerca de 427 mil euros, pelo que o montante total gasto com refeições escolares no ano letivo 2017/2018 atingirá os 2 milhões e 723 mil euros.

O Senhor **Vereador José Belo** informou que não poderá votar favoravelmente este assunto uma vez que o mesmo está inquinado por falta de parecer do Conselho Municipal da Educação.

O Senhor **Vereador José Lourenço** questionou se este processo das refeições escolares está convenientemente envolvida a autoridade sanitária e o necessário controlo da qualidade das refeições para que não se repitam os problemas que se verificaram no anterior ano letivo. Esta preocupação é acrescida, no seu entender, uma vez que a empresa fornecedora é exatamente a mesma do ano passado. Aproveitou esta oportunidade para questionar se estão acionados os seguros relativamente aos transportes dos alunos que terão de ser deslocados.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** esclareceu que o que está aqui em análise não é o concurso das refeições escolares que foi adjudicado ao consórcio ICA e NORDIGAL, e que já foi amplamente discutido, mas sim o fornecimento de alimentação nos casos específicos das escolas que não têm refeitório próprio. Ainda assim, existe um caderno de encargos e todas as entidades terão de cumprir as normas aplicáveis em matéria de higiene e segurança. Disse, ainda, que os alunos serão transportados nas viaturas das instituições que cumprem todos os requisitos exigidos para transporte de crianças.

Assim, e de forma a disponibilizar o serviço de refeições escolares aos alunos que frequentam os 12 estabelecimentos que não dispõem de espaço de refeitório próprio e de gestão municipal, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 27440, de 20/07/2017, da Divisão de Educação e Ação Social, que mereceu parecer do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 20/07/2017 e 21/07/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 03/08/2017:

Deliberação nº 3105/2017 (07/08/2017):

- **Aprovar os encargos estimados com as refeições escolares – almoço, lanche da manhã e lanche da tarde – dos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico dos 12 estabelecimentos [1 jardim de infância e 11 escolas do 1º CEB] que embora de responsabilidade municipal não dispõem refeitório, para o ano letivo 2017/2018, no montante de 427.894,82€ [378.667,98€ +IVA 13%], consultando-se, para cada um deles, as entidades referidas no quaro anexo à informação da Divisão de Educação e Ação Social acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e José Lourenço e abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves e Francisco Andrade.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores da Coligação Por Coimbra:

"*Não podemos votar contra. Gostaríamos de poder votar a favor. Mas esta Proposta vem, também, Inquinada, a montante, pela falta de parecer prévio do Conselho Municipal da Educação (CME), que tem existência legal, como todos sabemos. É uma lei que não tem sido cumprida por este Executivo. Vá se lá saber porquê... E é daquelas muito importantes, porque estimula e obriga (pelo menos quatro vezes por ano escolar) a comunidade educativa a refletir com vista à articulação da política educativa com outras políticas sociais, a nível municipal. Como tal não aconteceu, não votamos a favor. Abstemo-nos, mais uma vez surpreendidos pelo reiterado incumprimento da Lei que rege o CME, que é mais uma vez esquecida. Espero que a comunicação social dê eco pedagógico desta omissão, porque as observações que temos feito não têm tido qualquer efeito neste Executivo, que desde 2014, julgamos nós, ignora que existe a obrigatoriedade de convocar o Conselho Municipal de Educação"*

III.2. DDSA – DEAS – Centro Paroquial da Pedrulha – apoio

O Senhor Vereador Jorge Alves realçou que o Centro Paroquial da Pedrulha desenvolve um trabalho importante que passou por momentos de alguma dificuldade e que, agora, paulatinamente, tem vindo a recuperar. Este apoio destina-se a complementar o subsídio que a Segurança Social irá atribuir para aquisição de uma carrinha adequada ao trabalho que o Centro realiza.

Assim, e na sequência do solicitado pelo Centro Paroquial da Pedrulha, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 27555, de 20/07/2017, da Divisão de Educação e Ação Social, que mereceu parecer do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 28/07/2017 e 02/08/2017, respetivamente, e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves também em 03/08/2017:

Deliberação nº 3106/2017 (07/08/2017):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial da Pedrulha no valor de 12.159,74€ para aquisição de uma carrinha de transporte de pessoas com mobilidade reduzida para as respostas sociais Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, mediante a celebração de um Contrato – Programa de Desenvolvimento Social cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma,**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCTD – DCT – I Concurso de Coros – Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado pelo Coro Carlos Seixas da Casa do Pessoal do Município de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 27227, de 18/07/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu parecer do Chefe da Divisão, em 25/07/2017, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 26/07/2017:

Deliberação nº 3107/2017 (07/0/82017):

- **Ceder, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Igreja do Convento São Francisco, ouvida que foi a Equipa de Projeto do Convento São Francisco, para as ações inerentes ao I Concurso de Coros de Coimbra, organizado pelo Coro Carlos Seixas da Casa do Pessoal do Município de Coimbra e que terá lugar no dia 28 de outubro, e fornecer 300 (trezentas) refeições, ao abrigo do protocolo celebrado com os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DCTD – DCT – Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra – apoio

O Senhor **Vereador José Lourenço** afirmou estar de acordo com esta proposta cujo apoio, aliás, considera que poderia ser de maior valor uma vez que na reunião passada a Câmara Municipal atribui aos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra um subsidio no montante de 8.000,00€ com vista à realização de uma noite de fados. Considera que existe aqui uma disparidade no valor que não consegue compreender.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** esclareceu que estes apoios são destinados à realização de atividades pontuais e, nessa medida, destinam-se a projetos específicos cujos programas são objeto de análise criteriosa e objetiva por parte dos serviços municipais. Disse, ainda, que todos podemos ter opiniões diferentes mas, nestas circunstâncias, seria importante que o Senhor Vereador tivesse fundamentado as razões do seu desacordo para que as pudesse compreender e, eventualmente, esclarecer. Reiterou que, no seu entender, estes apoios são adequadas em função das propostas apresentadas pelas entidades e nos termos da análise técnica e rigorosa dos serviços municipais.

O Senhor **Vereador José Lourenço** afirmou que conhece bem o trabalho realizado pelo Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra e este apoio fica muito aquém das suas necessidades. Lembrou que se trata de uma coletividade com vários maestros, que luta com dificuldades para encontrar um espaço para realização dos seus ensaios. Aliás, o mesmo acontece com a Associação de Amigos do Conservatório que promove na

cidade noites de significativo valor cultural tendo-lhes sido atribuído um subsídio de, apenas, 1.500,00€. É, frisou, esta disparidade na atribuição dos subsídios que não consegue compreender.

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado pelo Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da informação n.º 28114, de 25/07/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu parecer do Chefe da Divisão, em 02/08/2017, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 03/08/2017:

Deliberação nº 3108/2017 (07/08/2017):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 2.000,00€ ao Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra, com vista à prossecução do excelente trabalho de formação artística junto das crianças e jovens que integram o coro mediante a celebração de um Protocolo de Apoio Financeiro Pontual ao Associativismo Cultural, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador José Lourenço.

IV.3. DCTD – DCT – Associação Cultural de Vilarinho – candidatura ao apoio ao associativismo cultural para atividade pontual para 2017

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado pela Associação Cultural de Vilarinho, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da informação n.º 28966, de 01/08/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu parecer do Chefe da Divisão, em 02/08/2017, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 03/08/2017:

Deliberação nº 3109/2017 (07/08/2017):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ à Associação Cultural de Vilarinho, destinado à realização da programação respeitante à "SETEMBR'Artes" que terá lugar nos dias 2, 10, 17 e 30 de setembro, mediante a celebração de um Protocolo de Apoio Financeiro Pontual ao Associativismo Cultural cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DCTD – EPCSF – Fixação de preço de bilhetes para o concerto "B Fachada Canta Zeca Afonso"/Programa Municipal de Tributo a Zeca Afonso – Antiga Igreja do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 26856, de 14/07/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto musical "B Fachada Canta Zeca Afonso/Programa Municipal de Tributo a Zeca Afonso", a realizar no dia 11 de agosto na Antiga Igreja do Convento São Francisco.

O Senhor **Vereador José Lourenço** disse compreender que o "B Fachada" não seja tão conhecido como será "Vitorino e seus convidados" mas considera que isso não seja justificação suficiente para que este concerto esteja programado para a Antiga Igreja do Convento São Francisco, com um bilhete no valor de 8,00€, e o concerto do Vitorino esteja previsto para o Grande Auditório do Convento São Francisco, com o preço de bilhete de 12,00€. Apresentou, então uma proposta de preço de bilhete de 5,00 para o "B Fachada" no Grande Auditório e um preço de bilhete de 10,00€ para o Vitorino e seus convidados.

O Senhor **Presidente** chamou a atenção para o facto para que se trata de uma ratificação da fixação do preço dos bilhetes, pelo que, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco, adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3110/2017 (07/08/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/08/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto musical "B Fachada Canta Zeca Afonso/Programa Municipal de Tributo a Zeca Afonso", a realizar no dia 11 de agosto de 2017, na Antiga Igreja do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete único - 8,00€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador José Lourenço.

IV.5. DCTD – EPCSF – Fixação de preço de bilhetes para o concerto "Vitorino e Convidados: Ricardo Ribeiro/Grupo de Cantadores de Cante Alentejano /Grupo de Fados de Coimbra/Programa Municipal de Tributo a Zeca Afonso – Grande Auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 29311, de 03/08/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto musical "Vitorino e Convidados: Ricardo Ribeiro/Grupo de Cantadores de Cante Alentejano /Grupo de Fados de Coimbra/Programa Municipal de Tributo a Zeca Afonso", a realizar no dia 12 de agosto no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3111/2017 (07/08/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/08/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto musical "Vitorino e Convidados: Ricardo Ribeiro/Grupo de Cantadores de Cante Alentejano /Grupo de Fados de Coimbra/Programa Municipal de Tributo a Zeca Afonso", a realizar no dia 12 de agosto de 2017, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete único - 12,00€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, e absteve-se o Senhor Vereador José Lourenço.

IV.6. DOM - DCSPIIG –Atribuição de topónimos "Rua Mário Simões da Costa" e "Rua Antonino de Moura Antunes"

Para este assunto, e sob proposta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, o Senhor Presidente aprovou, por seu despacho de 26/07/2017, exarado na informação n.º 27470, de 20/07/2017, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, a atribuição dos topónimos "*Rua Mário Simões da Costa*" e "*Rua Antonino de Moura Antunes*" a dois arruamentos sitos em São Martinho do Bispo.

O Senhor **Presidente** referiu que se trata de uma pequena homenagem a dois cidadãos que, embora fossem pessoas muito diferentes, foram honrados e dignos presidentes da Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 3112/2017 (07/08/2017):

- **Tomado conhecimento.**

IV.7. DCTD – DCT- Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 29372, de 03/08/2017, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, que foi objeto de despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3113/2017 (07/08/2017):

- **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio concedido excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**
  - Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, José Sebastião da Silva Dias (Polivalente) e Casa da Escrita: - UIPSS – União das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Coimbra – reunião de esclarecimentos "Cuidados Continuados Integrados" - 24/07/2017 – 129,15€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DCTD – DDJ – Reconhecimento dos Campeões de Coimbra 2016 – atribuição de medalha de mérito desportivo

O Senhor **Vereador José Belo** entende que o desporto é um pilar fundamental de uma sociedade com valores e estes protagonistas merecem todo o nosso respeito face aos feitos desportivos que conseguiram alcançar. Contudo, o Senhor Vereador percebeu que o despacho do Senhor Presidente exarado nesta proposta sugeria uma especial atenção ao cumprimento do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas. Ora, este Regulamento prevê, na sua alínea e) a atribuição de Medalhas de Mérito Desportivo e, nos seus artigos subsequentes, a existência de graus, isto é as medalhas em causa poderão ser de ouro, prata ou bronze. Assim, e como esta proposta não faz referência a esta distinção, o Senhor Vereador gostaria de saber como é

que vai ser feita, na prática, essa distinção porque, obviamente, não se pode colocar no mesmo plano um campeão regional e um campeão nacional embora, como é evidente, todos tenham valor e tenham sido motivo de orgulho para a cidade e para o concelho. No seu entender esta proposta deveria ter tido o cuidado de ser mais objetiva e precisa para evitar que, eventualmente, este Executivo esteja a validar injustiças relativas.

O Senhor **Vereador Francisco Andrade** perguntou porque razão o piloto Filipe Albuquerque não está contemplado nesta proposta.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** admitiu que a intervenção do Senhor Vereador José Belo é pertinente mas considera que esta situação não se aplica relativamente aos títulos aqui referidos e relativos à época desportiva 2015/2016. O mesmo não acontecerá, eventualmente, no que concerne à época 2016/2017 uma vez os resultados obtidos, inclusivamente a nível internacional, são muito mais positivos que estes que aqui estão propostos, onde essa questão terá de ser equacionada e devidamente aplicada. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Andrade, esclareceu que esta proposta visa homenagear, apenas, os clubes do concelho de Coimbra e, nessa medida, não é contemplado por este critério.

Relativamente a este assunto e uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra pretende distinguir os campeões de Coimbra, da época desportiva 2015/2016, através da entrega de uma medalha de Mérito Desportivo, reconhecendo desta forma o esforço que os atletas têm desenvolvido, dando assim o seu contributo para que o mérito desportivo seja reconhecido anualmente, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 59589, de 25/05/2017, da Divisão de Desporto e Juventude, que foi objeto dos pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, ambos de 31/05/2017, e dos despachos do Senhor Vereador Carlos Cidade e do Senhor Presidente, de 31/05/2017 e 03/08/2017, respetivamente:

Deliberação nº 3114/2017 (07/08/2017):

- **Atribuir a medalha de Mérito Desportivo aos seguintes Campeões de Coimbra, da época desportiva 2015/2016, que foram Campeões Nacionais, Vencedores de Taças de Portugal, atletas que alcançaram subidas aos Campeonatos Nacionais e Taças Nacionais ou que obtiveram resultados desportivos relevantes em Competições Internacionais Oficiais, bem como aqueles que estabeleceram Recordes Nacionais, nos termos da informação e despachos acima referidos e tendo em atenção o disposto no Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas (Edital 23/2015):**
  Campeões
  - Equipa - Clube Fluvial de Coimbra - Kayak Polo - Campeões Nacionais e Vencedores da Taça de Portugal;
  - Beatriz Gomes - Clube Fluvial de Coimbra – Canoagem - Campeã Nacional de K1 1.500m, vice Campeã Nacional K1 200m e 1º lugar na Taça do Mundo Velocidade K2 200m;
  - Tomás Veloso - Clube Náutico Académico - Natação - 100m e 200m bruços;
  - Mário Pereira - Clube Náutico Académico - Natação - 100m livres;
  - Miguel Diogo Agostinho - Fundação Beatriz Santos - Natação - 100m e 200m livres (juvenis);
  - Joana Diogo - Judo Clube de Coimbra – Judo -Vice- Campeã da Europa de Juniores -48Kg Campeão Nacional de Absolutos -66 Kg;
  - João Castelo Branco – ACM – Judo - Campeão Nacional Juvenis -38Kg;
  - Tiago Lopes - Escola de Judo de Coimbra – Judo - Campeão Nacional Juvenis -42Kg;
  - André Diogo - Judo Clube de Coimbra – Judo - Campeão Nacional Juvenis -46Kg;
  - Carolina Rodrigues - Centro Norton de Matos – Judo - Campeão Nacional Juvenis -44Kg;

- Vanessa Figeiredo - Judo Clube de Coimbra – Judo - Campeão Nacional Juvenis -48Kg;
- Antoine Massart - Associação Académica de Coimbra – Judo - Campeão Nacional -73Kg;
- Ana Sousa - Associação Académica de Coimbra – Judo - Campeão Nacional -57Kg;
- João Fernando - ACM - Judo - Campeão Nacional de Cadetes -57Kg - Campeão Nacional de Juniores -66 Kg;
- Joana Fernandes - Judo Clube de Coimbra – Judo - Campeão Nacional de Juniores -57 Kg;
- Filipa Sousa - Associação Académica de Coimbra – Judo - Campeão Nacional de Juniores -70 Kg;
- Carina Simões - Crossfit Coimbra – Halterofilismo - Campeão Nacional -53 Kg;
- Alexandre Brás - Associação Académica de Coimbra – Halterofilismo - Campeão Nacional -56 Kg;
- Bruno Martins - Associação Académica de Coimbra – Halterofilismo - Campeão Nacional + 105 Kg;
- Tânea Rocha - Associação Académica de Coimbra – Halterofilismo - Campeão Nacional - 69 Kg;
- André Duarte - Sport Club Coninbricense – Jujitsu - Campeão Nacional -73 Kg;
- João Iglésias - Clube de Golfe Quinta das Lágrimas – Golfe - Campeão Nacional de Jovens (sub-12);
- Diogo Gambini - Clube de Golfe Quinta das Lágrimas - Pitch & Putt - Campeão Nacional;
- Equipa - Clube de Golfe Quinta das Lágrimas - Pitch & Putt - Campeão Nacional - Mário Filipe, Arnaldo de Castro e Diogo Gambini;
- Equipa - Clube de Golfe Quinta das Lágrimas - Pitch & Putt - Campeões Ibéricos – João Cerejo, Diogo Gambini, Arnaldo Paredes, João Monteiro e Mário Filipe;
- Tânia Domingues - Centro Norton de Matos - Ginástica Rítmica - Campeã Nacional Absoluta e C.N. Bola;
- Manuel Pereira - Associação Académica de Coimbra - Pool Português - Campeão Nacional;
- Rui Mendes - Associação Académica de Coimbra – Badmiton - Campeão Nacional Sub 21 Par homem;
- Miguel Pinto - Associação Académica de Coimbra – Badmiton - Campeões Nacionais Universitários Par Misto;
- Ana Dias - Associação Académica de Coimbra – Badmiton - Campeões Nacionais Universitários Par Misto;
- João Mexia e Nuno Machado - Associação Académica de Coimbra – Automobilismo - Campeões Nacionais de Ralis Clássicos (Porche 911);
- Nuno Machado - Associação Académica de Coimbra – Automobilismo;
- João Piloto - Associação Académica de Coimbra Motociclismo - Campeão Nacional de Motos TT (Suzuki);
- Gonçalo Delgado - Associação Académica de Coimbra – Remo - Campeões Nacionais de Juniores;
- Christopher Gadzinski - Associação Académica de Coimbra – Remo;
- José Vale - Associação Académica de Coimbra – Remo - Campeão Nacional Benjamins;
- Inês Pocinho - Associação Académica de Coimbra – Remo - Vencedora da Taça de Portugal;
- João Ferreira - Associação Académica de Coimbra – Remo - Vencedores da Taça de Portugal;
- Miguel Alfaiate - Associação Académica de Coimbra – Remo;
- Tiago Susano - Associação Académica de Coimbra – Remo;
- Gonçalo Delgado - Associação Académica de Coimbra – Remo;
- Henrique Mendes/ Mª Inês Anjos - Associação Académica de Coimbra - Ginástica Acrobática - Campeões Nacionais 1ª Divisão Par Misto Sénior;
- Ana Fontes/Maria Vaz - Associação Académica de Coimbra -Ginástica Acrobática - Campeões Nacionais 1ª Divisão Par Feminino Júnior;
- Lucas Silva / Raquel Duarte - Associação Académica de Coimbra - Ginástica Acrobática - Campeões Nacionais Div. Base Par Misto Iniciado;
- Joana Abrantes/ Sofia Guimarães - Associação Académica de Coimbra - Trampolim Sincronizado - Campeões Nacionais 1ª Divisão Juvenil;

- Maria Cunha / Rita Abrantes - Associação Académica de Coimbra - Campeões Nacionais 1ª Divisão iniciado;
- Francisco Magalhães - Associação Académica de Coimbra - Duplo Mini-trampolim - Campeão Nacional 1ª Divisão Sénior;
- Luís Simões - Associação Académica de Coimbra - Trampolim Individual - Campeão Nacional Div. Base Sénior;
- Rita Abrantes - Associação Académica de Coimbra - Duplo Mini-trampolim - Campeã Nacional – Iniciada;
- Carolina Carneiro/ Joana Abrantes / Sofia Guimarães - Associação Académica de Coimbra - Trampolim equipa - Campeãs Nacionais – Juvenis;
- Carolina Carneiro/ Joana Abrantes / Sofia Guimarães/ Maria Ferreira - Associação Académica de Coimbra - Duplo Mini-trampolim - equipa - Campeãs Nacionais – Juvenis;
- Maria Cunha / Rita Abrantes/ Matilde Almeida - Associação Académica de Coimbra - Duplo Mini-trampolim - equipa - Campeãs Nacionais – iniciados;
- Nuno Silvano - Associação Académica de Coimbra – Tumbling - Campeão Nacional e vencedor da Taça de Portugal - Élite Sénior;
- Ana Lucas/ Ana Santos/ Carolina Lucas / Daniela Gomes Associação - Académica de Coimbra - Tumbling – equipa - Campeãs Nacionais – Júnior;
- Beatriz Guimarães/ Francisca Pinto/ Leonor Costa/ Maria Veiga - Associação Académica de Coimbra;
- Tumbling equipa Campeãs Nacionais – Iniciados;
- Tiago Sykes - Associação Académica de Coimbra - Radiomodelismo - 1/5 e F1 - Campeão Nacional;
- Miguel Matias -Associação Académica de Coimbra - Radiomodelismo - 1/8 TT Campeão Nacional 1ª Divisão;
- Alexandra Nancarrow / Bianca Petrut / Maria Cristo / Eduarda Rocha - Associação Académica de Coimbra –Ténis - Campeão Nacional 1ª Divisão;
- Tatiana Bua / Carolina Likhatcheva / Dominica Goreck / Mafalda Tavares - Associação Académica de Coimbra –Ténis - Campeão Nacional 2ª Divisão;
- Tomás Marques / Rafael Marques / Francisco Marques / Joaquim Muñoz / Agustin Borje / Borja Manzano - Associação Académica de Coimbra – Ténis - Campeão Nacional 1ª Divisão;
- Jorge Ruano / Ricardo Alonso / João Ferrer / Ricardo Silva / João Teixeira - Associação Académica de Coimbra – Ténis - Campeão Nacional 2ª Divisão;
- Diogo Ramos / Ivan Arenas / Paulo Castela / José Gaspar / Samuel Martinez - Associação Académica de Coimbra – Ténis - Campeão Nacional 3ª Divisão;
- Manuel Vaz Vieira – ACM - Damas Lentas - Campeão Nacional;
- Equipa de iniciados - Associação académica de Coimbra – SF - Futebol de 11 - Subida aos Campeonatos Nacionais;
- Equipa de Juvenis - União Clube Eireinse - Futebol de 11 - Subida aos Campeonatos Nacionais;
- Equipa de sub 17 - Centro Social de S. João - Futsal - Subida à Taça Nacional;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DCTD – DDJ – Dia Internacional da Juventude 2017

Relativamente a este assunto e com vista a comemorar, no próximo dia 12 de agosto, o Dia Internacional da Juventude, foi elaborada a informação n.º 26939, em 14/07/2017, pela Divisão de Desporto e Juventude 2017, que obteve parecer da Chefe da Divisão, em 24/07/2017, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 03/08/207 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3115/2017 (07/08/2017):

- **Assegurar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acesso gratuito (isenção de taxas) no próximo dia 12 de agosto - Dia Internacional da Juventude 2017, dos jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, nas seguintes infraestruturas municipais:**
  - Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Piscinas Municipais Rui Abreu, Piscinas Municipais de Celas, Museu Municipal – Coleção Telo de Morais, Museu Municipal – Núcleo da Cidade Muralhada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DOM – DCSPIIG – Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva - cedência de parte do edifício B – Praça da Canção – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – protocolo de colaboração

Para este assunto foi elaborada, em 30/05/2017, a informação n.º 20543, pela Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, que foi objeto dos pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais, em 30/05/2017 e 05/06/2017, respetivamente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3116/2017 (07/08/2017):

- **Ceder gratuitamente à Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva, pelo período de 5 anos renováveis até ao máximo de 10 anos, os espaços B6 e B7 do "pavilhão B" ou "pavilhão sul", sito na Praça da Canção, mediante a celebração do "Protocolo de Colaboração" cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para, à referida associação nos termos e com as condições expressas no referido protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 28682, de 28/07/2017, da Divisão de Desporto e Juventude e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de 31/07/2017 bem como do despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 03/08/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3117/2017 (07/08/2017):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 8.477,90€ concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:**
  - Associação de Natação de Coimbra – utilização da piscina para a realização dos campeonatos interdistritais juvenis e absolutos - COPM – 25/05 – 1.807,00€
  - AAC – Secção de Desportos Náuticos – realização da taça de Portugal em remo – instalações náuticas – 09/07 – 1.032,28€
  - Alhastro Clube TT – realização do 3.º Enduro ACTT – Souselas – freguesia de Souselas – 16/07 – 479,45€

- Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – cerimónia de encerramento do Curso de Licenciatura em Enfermagem – PMMMM - 22/07 – 3.600,00€
- Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – COPM – junho – 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

VI.1. DFIO – DPA – Concurso público n.º 5/2017 – Aquisição de veículo tanque tático florestal – relatório final - conhecimento

Relativamente a este assunto e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que nenhum dos concorrentes se tenha pronunciado, foi elaborada, em 18/07/2017, pelo júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), a informação n.º 27182, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3118/2017 (07/08/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 03/08/2017, que aprovou a exclusão da proposta apresentada por "Vianas, S.A." ao Concurso público n.º 5/2017 – Aquisição de veículo tanque tático florestal, ao abrigo do disposto no artigo 146.º, n.º 2, alínea d), do CCP e adjudicar a proposta de "Jacinto Marque de Oliveira, Sucrs, Ldª." para a aquisição de veículo tático florestal, objeto do referido concurso, pelo valor de 170.500,00€, acrescido de IVA, perfazendo 180.730,00€.**

VI.2. DFIO – DPA –Ajuste direto n.º 60/2017 – Aquisição de ambulância de socorro, incluindo transformação – relatório final – conhecimento

Relativamente a este assunto e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que nenhum dos concorrentes se tenha pronunciado, foi elaborada, em 17/07/2017, pelo júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), a informação n.º 26964, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3119/2017 (07/08/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 03/08/2017, que adjudicou a proposta de "Futurvida – Fabricação de Veículos Especiais, Ld.ª" para a aquisição de uma ambulância de socorro tipo B (ABSC), incluindo a sua transformação, objeto do ajuste direto n.º 60/2017, pelo valor total de 49.300,00€, acrescido de IVA, perfazendo 52.258,00€.**

PONTO VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VII.1. DFIO – DPA – Concurso Público n.º 8/2017 – Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana – lista de erros e omissões - ratificação

Relativamente a este assunto e estando concluído o processo de análise dos erros e omissões apresentados pelos interessados ao Concurso Público n.º 8/2017 – "Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana" foi elaborada a informação nº 28341, em27/07/2017, pelo júri do

procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento) que obteve parecer do Diretor do Departamento Financeiro de Inovação Organizacional, na mesma data, e despacho da Senhora Vice-Presidente, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3120/2017 (07/08/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 01/08/2017, ao abrigo do nº 3 do art. 35º do regime jurídico das autarquias locais (aprovado em anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro) que que não aceitou a lista de erros e omissões apresentada referente ao concurso público "Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana"**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, José Lourenço e absteve-se o Senhor Vereador José Belo.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DAG - GC – Auto de expropriação amigável da parcela necessária à obra de construção da Circular Externa/3.ºTroço com início ao Km 1+525

Relativamente a este assunto e atendendo a que foi celebrado um auto de expropriação amigável, a 27 de abril de 2017, relativo à parcela 39 - Circular Externa/ 3º troço, com inicio ao km 1+525, com a área de 1797 m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz 2648 e do descrito sob o nº 5794, sem que se tivesse conhecimento que já existia um título de compra e venda de 2008, foi elaborada a informação n.º 22297, em 08/06/2017, pelo Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3121/2017 (07/08/2017):

- **Revogar/anular a deliberação nº 2712/2017, de 06.03.201710º com vista à correção final dos procedimentos e de modo a proceder-se ao distrate do Auto de Expropriação Amigável celebrado em 27 de abril de 2017, entre o Município de Coimbra e Armando Ferrão Melo e Leonor da Anunciação Campos Melo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. GAI – Universidade de Coimbra – Concurso Arrisca C 2017 – 9.ª Edição – apoio

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado pela Universidade de Coimbra, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff) do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da informação n.º 29325, de 03/08/2017, do Gabinete de Apoio ao Investidor:

Deliberação nº 3122/2017 (07//082017):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 3.000,00€ à Universidade de Coimbra, para apoio à 9.ª Edição do Concurso Arrisca C na tipologia "Prémio Arrisca C para o melhor Plano de Negócio", condicionado á instalação da empresa e da respetiva sede social em Coimbra, mediante a celebração do "Protocolo de Colaboração entre o Município de**

Coimbra e a Universidade de Coimbra" cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador José Belo.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DPGU – DGU – TIS – Technological and Intelligent Systems, Lda. - Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – licenciamento - Cernache – regt.º 23449/2017

O processo em apreço diz respeito ao projeto de arquitetura de um edifício / pavilhão de apoio aeronáutico que se pretende construir no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto.

Para o efeito, foi elaborada a informação n.º 2328, em 21/06/2017 pela Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto dos pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanístico, ambos de 21/07/2017, e do despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 03/08/2017, e do seguinte despacho do Senhor Presidente, também exarado em 03/08/2017:

"*Deverá ter-se presente o teor do certificado da ANAC, ref.ª PT/ANAC/110, (cópia anexa) bem como o disposto no n.º 2.3. do artigo 65.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais publicado depois de devidamente aprovado pela CM e AM, através do Edital n.º 53/2017, de 30 de junho.*"

O Senhor **Presidente** chamou a atenção para o facto da deliberação a tomar abranger duas vertentes, isto é, a questão urbanística específica e a autorização da construção do hangar a implantar no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto num terreno cuja propriedade, como se sabe, se mantém ligeiramente indefinida.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** confessou que conhece bem as dificuldades de licenciamento naquele equipamento bem como o projeto apresentado que, na sua opinião, tem um grande potencial para desenvolver um bom trabalho. Assim, e uma vez que, ao que parece, foi encontrada uma solução jurídica para resolução desta situação, saudou a decisão e formulou votos para que a empresa desenvolva um bom trabalho.

O Senhor **Vereador José Lourenço** confessou que não conhece bem este processo mas, embora admitindo que se trata de uma solução sólida, gostaria de saber se existem outras soluções propostas e, em caso afirmativo, se todas tiveram a mesma oportunidade.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** confessou não perceber a pergunta uma vez que esta empresa, com funcionamento em Antanhol, produz equipamento específico para apoio a aeronáutica que necessitam de ser testado em espaço apropriado para própria segurança dos funcionários que, como é evidente, são altamente qualificados. Como facilmente se verifica não existem outras empresas, em Coimbra, com estas características, com tecnologia altamente avançada e que se propõe crescer e com isto, certamente, aumentar os postos de trabalho.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3123/2017 (07//08/2017):

- **Autorizar a instalação da empresa TSI – Technological and Intelligent Systems, Ld.ª. no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto;**
- **Aprovar o projeto de arquitetura de um pavilhão de apoio aeronáutico no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, consubstanciado no projeto de arquitetura que instruiu o registo n.º 23449/2017, no âmbito da Declaração emitida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Decisão Global favorável proferida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres acima referidos, notificando-se a entidade requerente no sentido de apresentar, para efeitos de licenciamento e no prazo de seis meses, os projetos das especialidades respetivos;**
- **Dar conhecimento a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DPGU – DGU – Raquel Mateus Gomes da Silva – licenciamento – Alcarraques/União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – regt.º 29014/2017

Relativamente a este assunto e na sequência da exposição apresentada pela requerente em sede de audiência prévia, foi elaborada a informação n.º 3541, em 02/08/2017 pela Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto de parecer em 03/08/2017 e de despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na mesa data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3124/2017 (07//08/2017):

- **Deferir o projeto de arquitetura que instrui os registos n.ºs 11306/2016, 53539/2016, 69316/2016 e 77228/2016, ao abrigo da exceção prevista no n.º 4 do artigo 27.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra e nos termos do Edital n.º 13/2015, notificando-se a requerente no sentido de apresentar, no prazo de seis meses, o licenciamento/legalização das obras de alteração e ampliação, instruído de acordo com o n.º 16 do Anexo I, da Portaria n.º 113/2016, de 20 de abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Belo.

IX.3. DPGU – DGU – Mário Rui Costa Simões – licenciamento – Rua da Barraca/Fornos/ União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – regt.º 85024/2016 e 11010/2016

Relativamente a este assunto e na sequência da exposição apresentada pela requerente em sede de audiência prévia, foi elaborada a informação n.º 2322, em 06/07/2017 pela Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão em 21/07/2017 e de despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na mesa data.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** confessou que tinha algumas dúvidas relativamente a este processo uma vez que existe uma disparidade entre a informação dos serviços técnicos e o despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade e o parecer da Chefe da Divisão que defende não estarem reunidas as condições para

aceitar o enquadramento do pedido na exceção prevista no artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** afirmou que o parecer da Chefe de Divisão contraria a informação técnica exaustiva que conclui precisamente o contrário, isto é, que estão reunidas as condições necessárias para aceitar o enquadramento pedido na referida exceção. Esclareceu, ainda, que se trata de um empreendimento na zona dos Fornos que já está consolidado e que se pretende, agora, legalizar.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3125/2017 (07//08/2017):

- **Aceitar o enquadramento do pedido de aprovação do projeto de arquitetura, legalização de alterações e ampliação com realização de obras no espaço público, nos termos do no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, quanto ao défice de 15 lugares de estacionamento de apoio ao estabelecimento de restauração e bebidas, que se encontra assegurado no arruamento público fronteiro à construção, e com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes, votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós e abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade e José Lourenço.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Barbosa de Melo.

IX.4. DPGU – DGU – Edmar Construções Lda. – operação de loteamento – Casa Branca/Santo António dos Olivais – regt.º47564/2017

Relativamente a este assunto e na sequência da exposição apresentada pela requerente em sede de audiência prévia, foi elaborada a informação n.º 3106, em 10/07/2017 pela Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 18/07/2017 e de despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 20/07/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3126/2017 (07//08/2017):

- **Proceder à abertura de período de discussão pública conforme disposto no artigo 22.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 513 nos termos expressos na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Alves, Francisco Queirós e José Lourenço e abstiveram-se os Senhores Vereadores José Belo e Francisco Andrade.

IX.5. DPGU – DRU – Manuel Simões Miguel – Licenciamento – Terreiro da Erva 44/União das Freguesias de Coimbra – regt.º 17364/2017

Relativamente a este assunto e na sequência da exposição apresentada pela requerente em sede de audiência prévia, foi elaborada a informação n.º 26014, em 10/07/2017 pela Divisão de Reabilitação Urbana, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 14/07/2017 e 24/07/2017, respetivamente, e de despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 03/08/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3127/2017 (07//08/2017):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de dois lugares de estacionamento público, nos termos do previsto nas alíneas a) e b) do ponto 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e nos termos e condições expressos na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Barbosa de Melo

IX.6. DPGU – DRU – Eiclis – Empreendimentos Imobiliários do Lis, Lda. – obras de reabilitação/reconstrução com preservação da fachada – "Teatro Sousa Bastos" – Rua Joaquim António de Aguiar n.º 26/União das Freguesias de Coimbra – regt.º 46227/2015

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que também neste processo existe uma divergência entre a informação técnica elaborada pelo Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana e o parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística que coloca em causa a possibilidade de licenciamento das obras de reabilitação em causa o que, evidentemente, coloca os decisores políticos numa situação desconfortável. Ainda assim, o Senhor Vereador entende que é importante que, de uma vez por todas, se possa recuperar aquele espaço e que o Município possa vir, de alguma forma, a ter alguns benefícios públicos. Lamentou, contudo, que nesta altura, e em fase de final de mandato, ainda se desconheça qual o uso a dar aquele espaço e em que termos.

O Senhor **Vereador José Lourenço** entende que os equipamentos culturais assumem um papel estruturante no tecido e na construção das cidades mas reconhece que uma intervenção neste espaço, que acolheu o antigo Teatro Sousa Bastos, é extremamente delicada e, eventualmente, geradora de alguma controvérsia. Salientou a história daquele equipamento que conduziu à sua degradação e defendeu que a reabilitação daquele espaço não pode passar apenas pela mera construção de apartamentos sendo a solução justa, no entender do Movimentos Cidadãos por Coimbra (CpC) a criação de um equipamento polivalente, com elementos alusivos à memória de Sousa Bastos, com um cine teatro e salas dedicadas a acolher grupos culturais que aí encontrassem condições para ensaiar e desenvolver o seu trabalho. Não sendo contra a revitalização daquele edifício, o CpC considera que na proposta agora apresentada não resulta claro o que se pretende, em termos culturais, para o local pelo que defendeu que fosse aberto um período de discussão e debate sobre esta matéria que envolvesse a sociedade civil.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que a proposta apresentada pela Divisão de Reabilitação Urbana faz uma avaliação criteriosa do interesse público e da necessidade de dar uma nova vida aquele espaço em

articulação com a disponibilidade do proprietário. De acordo com a nova legislação existente relativamente a esta matéria, que agiliza procedimentos no que concerne à reabilitação em locais com aquelas características, foi defendida, pela Divisão de Reabilitação Urbana e subscrita pelo respetivo Chefe de Divisão, a proposta que aqui se apresenta. Quanto ao projeto propriamente dito o Senhor Vereador esclareceu que desde há muito que está garantido que o edifício, para além de apartamentos destinados a habitação, terá de respeitar e preservar a identidade do espaço cultural. Considera que neste momento o que é importante é tentar evitar o desmoronamento completo do imóvel e criar as condições para que no futuro possa voltar a ser um equipamento cultural de referência para a cidade e para o concelho.

A Senhora **Vice-Presidente** disse que concorda com a posição assumida pelo Senhor Vereador Carlos Cidade e que o que importa é recuperar o espaço para que, a posterior, lá possa ser instalado também um equipamento cultural. Entende que estar, em fim de mandato, a definir e a discutir que tipo de equipamento será desaconselhável.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** reconheceu que importa encontrar uma solução para aquele espaço que se encontra em degradação e ao abandono há tempo demasiado mas não consegue perceber porque é que esta proposta só agora vem para discussão, em fim de mandato, quando o processo deu entrada na Câmara Municipal há mais de 2 anos. Ainda, assim, e apesar do timing escolhido não ser o melhor, também não irá obstaculizar o desenvolvimento do processo porque reconhece que no estado em que está é que o imóvel não pode continuar.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** insistiu que é importante definir qual o destino a dar ao equipamento cultural porque, como é evidente, um projeto de arquitetura para uma sala de espetáculos, por exemplo, será completamente diferente de um projeto destinado à construção de salas para instalação de associações culturais. Portanto, algo terá de estar pensado globalmente em termos culturais para o antigo Teatro Sousa Bastos.

O Senhor **Vereador José Lourenço** disse que obviamente que há todo o interesse em intervir no local para evitar que aconteça algum acidente mas lembrou que a responsabilidade por garantir a segurança dos espaços públicos é da Câmara Municipal de Coimbra que, no seu entender, já deveria ter tomado medidas há mais tempo.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que a responsabilidade pela segurança do edifício é do proprietário e lembrou o esforço que tem vindo a ser feito pelos serviços municipais no sentido de agilizar os procedimentos e garantir uma solução satisfatória para ambas as partes e, na sua opinião, essa proposta vai exatamente nesse sentido. Quanto à questão da demora do projeto a ser apresentado ao Executivo, o Senhor Vereador informou que um projeto deste tipo é sujeito a parecer de diversas entidades externas, nomeadamente da Direção Regional da Cultura do Centro que impôs algumas correções que tiveram de ser corrigidas pelo projetista pelo menos por duas vezes. Quanto ao espaço que será cedido à Câmara Municipal para efeitos de instalação de equipamento cultural, o mesmo virá em formato open space de forma a permitir várias opções. Para além deste espaço serão ainda cedidos mais dois no primeiro andar do edifício, concluiu.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** realçou que o que hoje está em discussão não são as funções que irão ser desempenhadas pelo espaço que irá ser dedicado à atividade cultural. O objeto da sua deliberação, no seu entender, é a aprovação da cedência de uma área de 700 m2 à Câmara Municipal que, posteriormente, tomará uma decisão sobre o uso que lhe irá dar e só nessa altura este debate fará sentido. Evidentemente que essa decisão posterior deverá ser objeto de discussão pública e de uma reflexão alargada que deverá envolver os agentes culturais do concelho e a sociedade civil mas, alertou, para que isso aconteça importa aprovar previamente esta operação urbanística e a cedência daquele espaço.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** realçou, ainda, a disponibilidade do promotor para reabilitar um espaço que está muito degradado dando como contrapartida, à Câmara Municipal, uma área de 700 m2. Portanto, concorda com a Senhora Vereadora Carina Gomes que a utilização a dar aquele espaço deverá ser objeto de discussão posterior por quem, na altura, estiver à frente da gestão municipal.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** relembrou que houve um projeto muito parecido com este que foi aprovado num Executivo anterior e que, infelizmente, não chegou a ser executado. Assim, parece que está a ser dada uma segunda oportunidade ao promotor pelo que fez votos para que desta vez ele não desista desta recuperação e o edifício seja mesmo objeto de reabilitação.

O Senhor **Presidente** disse que, infelizmente, este dossier tem sofrido muitas vicissitudes e é um verdadeiro exemplo de inconseguimentos e de objetivos falhados. O que existe, atualmente, é um prédio abandonado e em derrocada, com muito dinheiro investidos em escavações arqueológicas e com vários processos de contraordenação. Assim, entende que importa intervencionar aquele imóvel com a maior brevidade possível e confessou que a própria determinação dos serviços para que seja mantida a fachada, que respeita, lhe oferece algumas duvidas uma vez que não remonta à data de construção das fundações de uma antiga igreja que ali existiu e sobre a qual foi executado o teatro. Salientou que é um processo que já decorre há tempo demasiado sem que se tenha encontrado uma solução pelo que, no seu entender, está na altura de dar um novo uso a um edifício que, tal como está, mancha o coração da cidade.

Assim, e atendendo a que se trata de uma intervenção com interesse municipal nos termos do previsto nos artigos 2.º, 16.º e 136.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, o Executivo deliberou nos termos das informações n.ºs 20733, de 31/05/2017 e 16419, de 02/05/2017, ambas da Divisão de Reabilitação Urbana:

Deliberação nº 3128/2017 (07//08/2017):

- **Aprovar, tendo em consideração o interesse municipal da operação urbanística, que se justifica nos termos do previsto nas alíneas c) e f) do artigo 2.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 136.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e ao interesse na manutenção da imagem original do edifício, nomeadamente da fachada principal do Antigo Teatro Sousa Bastos em avançado estado de ruina e a sua integração no conjunto edificado de reconhecido valor histórico (ZEP do bem inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO) a seguinte proposta constante da informação n.º 16419, da Divisão de Reabilitação Urbana, acima referida:**
  - A aceitação em espécie de 724,30m2 (fração A) destinada a atividades culturais para compensação das cedências legais por vontade expressa do requerente, ficando isento do pagamento dos encargos referidos no ponto 4.5. da citada informação;
  - O deferimento do projeto de arquitetura das obras de reabilitação do edifício localizado na Rua Joaquim António de Aguiar n.º 26, apresentado com o registo n.º 46227 de 03/07/2015, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro (RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação) com as condições decorrentes do parecer da entidade consultada – D.R.C.C., com especial relevância à componente arqueológica;
  - Para efeitos de licenciamento da presente operação urbanística e de acordo com o n.º 4 do artigo 20.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, deverão ser apresentados no prazo de seis meses os projetos de engenharia de especialidades necessários à execução da obra a que se refere a Portaria n.º 113/2015, de 23 de abril, podendo após a respetiva apresentação, caso

seja imposto pelas entidades exploradoras das redes pelo reforço das infraestruturas, terem que ser revistos os cálculos agora apresentados;
- Que para garantia das áreas a receber pelo Município seja elaborado antes da emissão do alvará de licença de construção um contrato que garanta o ressarcimento das áreas a ceder ao município (em terreno e em espécie), identificada no projeto como área a ceder ao domínio público e fração "A";
- De acordo com o ponto 3 da deliberação n.º 6876/2005 (05/07/2005) seja elaborado um protocolo entre as partes, tendo em consideração o interesse público na reabilitação de um edifício emblemático para a cidade, os princípios previstos no Código do Procedimento Administrativo – artigo 7.º *"Princípio da Proporcionalidade"* e o artigo 11.º "Princípio da Colaboração com os Particulares" e o facto do valor das cedências ultrapassar largamente as necessidades legalmente exigidas, do qual conste que o custo dos trabalhos de arqueologia já executados e os trabalhos de acompanhamento arqueológico da obra, quantificados no ponto 3.6.7. da informação n.º 16419 da Divisão de Reabilitação Urbana, sejam da responsabilidade do Município, desde que o requerente inicie a obra no prazo máximo de 2 anos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes e abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós e José Lourenço.

IX.7. DPGU – DRU - Programa Millenium Bolsas de Investigação Cidade e Arquitetura – proposta de parceria

Relativamente a este assunto e na sequência do pedido apresentado pela Fundação da Juventude, foi elaborada pela Divisão de Reabilitação Urbana em 09/05/2017 a informação n.º 17935 com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3129/2017 (07//08/2017):

- **Aprovar, em principio, a parceria com a Fundação da Juventude no âmbito da 3.ª Edição do "Programa Millenium Bolsas de Investigação Cidade e Arquitetura" que tem como objetivo incentivar os jovens licenciados para uma carreira profissional ligada à investigação e estimular a curiosidade pelo Património Arquitetónico e Cultural das cidades de grande e média dimensão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. FREGUESIAS

X.1. GAF – Acordos de Execução 2014/2017 – Pagamento antecipado do 3.º trimestre de 2017 – conhecimento

Relativamente a este assunto e atendendo a que a deliberação nº 3094/2017, de 24/07/2017 visa o pagamento antecipado das verbas previstas nos Acordos de Execução relativas ao 3.º trimestre de 2017, o Executivo deliberou, nos termos do despacho do Senhor Presidente de 01/08/2017, exarado sobre a informação nº 27488, de 20/07/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 3130/2017 (07/08/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 01/08/2017 que determinou o processamento e pagamento das verbas aprovadas relativas ao 3.º trimestre de 2017, dos Acordos de Execução, e posterior acerto de contas nos valores a transferir correspondetnes ao 4.º trimestre de 2017.**

X.2. GAF – Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial de Ameal – apoio

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado pelo Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial de Ameal o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 4 do artigo 17.º da Norma de Controlo Interno e nos termos da informação n.º 27966, de 25/07/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer do Chefe do Gabinete em 27/07/2017:

Deliberação nº 3131/2017 (07/08/2017):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 20.000,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de Ameal, destinado à recuperação de bens que são de valor patrimoniais e histórico relevantes, mediante a celebração de um "Contrato – Programa de Comparticipação Financeira, cuja minuta dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. OUTROS

XI.1. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2017) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 27319, de 19/07/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, e parecer do Chefe da Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3132/2017 (07/08/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 13 (modificação aos documentos previsionais n.º 16/2017) no valor total de 39.746,00€ de reforços no orçamento da receita e de 818.870,00€ de reforços e de 779.124,00 em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

XI.2. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 14/2017) – conhecimento

Em conformidade com a proposta de alteração orçamental apresentada pelo Departamento de Obras Municipais e nos termos da informação n.º 27635, de 20/07/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, e parecer do Chefe da Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3133/2017 (07/08/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 20/07/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 17 (modificação aos documentos previsionais n.º 14/2017) no valor total de 472.000,00€ de reforços para o ano de 2018, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

XI.3. DFIO – DPC – Candidatura n.º CENTRO 07-2114-FEDER-000005 - "Igreja do Convento de S. Francisco" – conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 28797, de 31/07/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3134/2017 (07/08/2017):

- **Tomado conhecimento da decisão de aprovação da candidatura da operação "Igreja do Convento de S. Francisco" com um valor de investimento total de 2.128.469,21€, investimento elegível de 500.000,00€ e a taxa de comparticipação FEDER de 85,00%, correspondente a 425.000,00€.**

XI.4. Licença Precária de Atravessamento Rodoviário Temporário na Passagem de Nível ao Km 0+880 do Ramal da Lousã

O Senhor **Presidente** esclareceu que foram encetadas, à época, negociações com a REFER, S.A. que prosseguiram, depois, com a REFER, S.A. e a Metro Mondego e, agora com as Infraestruturas de Portugal que é a entidade gestora do domínio público ferroviário. O objetivo era abrir a cidade ao rio ligando, para o efeito, as vias estruturantes da cidade à Avenida Cidade Aeminium. Foram intensificadas, para soluções, a ligação da Rua do Arnado e da Rua Padre Estevão Cabral ao Rio. Tecnicamente, e após várias reuniões com a Divisão de Segurança Ferroviária, ficou esclarecido que a abertura da Rua do Arnado até ao Rio só será exequível depois de resolvida a questão do Metrobus que, como se sabe, se prevê que venha a utilizar aquele corredor ferroviário. Na verdade, e uma vez que a Rua do Arnado está inserida na estação Coimbra B tem restrições acrescidas para levantamento das cancelas o que poderia conduzir a interrupções de atravessamento rodoviário que poderia atingir os 20 minutos situação que só será corrigida após a implementação do Metrobus. Por outro lado, a travessia da Rua Padre Estevão Cabral até ao Rio, que á a que está contemplada nesta proposta, não tem estes constrangimentos de circulação rodoviária e é exequível desde já. O Senhor Presidente acrescentou que uma vez que está aqui em causa o atravessamento de uma linha ferroviária, solicitou às Infraestruturas de Portugal, S.A. que indicasse empresas especializadas no domínio da segurança ferroviária para execução do trabalho.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** referiu que esta proposta é apresentada no pressuposto de que o projeto Metro Mondego é mesmo para avançar e fez votos para que, efetivamente, assim seja.

Assim, e na sequência do ofício da Infraestruturas de Portugal, S.A. registado em 20/06/2017 sob o n.º 44245, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3135/2017 (07/08/2017):

- **Aprovar, na generalidade, a minuta da Licença Precária que permitirá a utilização temporária para o tráfego rodoviário da passagem de nível automatizada atualmente de uso exclusivamente pedonal, ao Km 0+880 do Ramal da Lousã.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem Munícipes inscritos.

Antes de declarar encerrada a reunião o Senhor Presidente propôs que, face ao período de férias que se aproxima, a próxima reunião da Câmara Municipal se realize no dia 28 de agosto, proposta que foi acolhida por todos os membros do Executivo.

◆

E sendo dezoito horas e trinta o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 28/08/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

_____

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS/
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM